

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2712.05/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO/ARRENDAMENTO DE PARTE DE TERRA DE 2 (DOIS) HECTARES DA PROPRIEDADE DENOMINADA “MUNDO NOVO E CACHOEIRINHA”, LOCALIZADA NA ESTRADA TURURU VARJOTA KM 04 NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO USO DO SOLO, PARA UTILIZAÇÃO COMO ATERRO SANITÁRIO DE TODO O LIXO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E DISTRITOS DE TURURU**, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Manuel Feitosa Filho da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Dezembro de 2019

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**